

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 14/2025

Sumário: Nomeando Jorge Humberto Semedo Gonçalves Andrade, Superintendente da Polícia Nacional para em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional da Polícia Nacional.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 66/2021, de 5 de outubro conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, e com o artigo 9º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeado Jorge Humberto Semedo Gonçalves Andrade, Superintendente da Polícia Nacional, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional da Polícia Nacional.

Artigo 2º

Graduação

O Diretor Nacional, ora nomeado, é graduado no posto de Superintendente Geral.

Artigo 3º

Revogação

É revogada a Resolução n.º 13/2025, de 11 de março.

Artigo 4º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 12 de março de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 15 de abril de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.